



PLMJ  
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## DESTAQUES DE 28 DE OUTUBRO A 1 DE NOVEMBRO

### NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

#### ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

##### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

###### [Proposta de Lei 184/XII](#)

Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Autoria Governo

###### [Proposta de Lei 185/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 36/2003, de 23 de agosto, em cumprimento da Decisão n.º 2009/426/JAI do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, relativa ao reforço da Eurojust e que altera a Decisão n.º 2002/187/JAI relativa à criação da Eurojust a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade.

Autoria Governo

##### ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

###### [Decreto da Assembleia 181/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos

###### [Decreto da Assembleia 183/XII](#)

Quarta alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal

## AMBIENTE

[Declaração de Rectificação n.º 45-A/2013. D.R. n.º 209, 2.º Suplemento, Série I de 2013-10-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 127/2013](#), de 30 de agosto, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º [2010/75/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), publicado no Diário da República n.º 167, 1.ª Série, de 30 de agosto de 2013

[Decreto-Lei n.º 151-B/2013. D.R. n.º 211, 2.º Suplemento, Série I de 2013-10-31](#)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projectos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º [2011/92/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente

## DESPORTO

[Portaria n.º 326/2013. D.R. n.º 212, Série I de 2013-11-01](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Define os aspectos relativos às acções de formação contínua de treinador de desporto

## DIREITO PÚBLICO

[Declaração de Rectificação n.º 46-B/2013. D.R. n.º 212, 2.º Suplemento, Série I de 2013-11-01](#)

Assembleia da República

Declaração de rectificação à [Lei n.º 73/2013](#), de 3 de Setembro, que «Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2013

[Declaração de Rectificação n.º 46-C/2013. D.R. n.º 212, 2.º Suplemento, Série I de 2013-11-01](#)

Assembleia da República

Declaração de rectificação à [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de Setembro, que «Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2013

## ENERGIA

[Diretiva n.º 19/2013, D.R. n.º 211, Série II de 2013-10-31](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Manual de procedimentos para a repercussão das taxas de ocupação do subsolo

## FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Banco de Portugal conclui processo de contra-ordenação por factos praticados no âmbito do Banco Privado Português](#)

[Publicação sobre Políticas de Inclusão e Formação Financeira nos Países de Língua Portuguesa](#)

[Sistema bancário português - Desenvolvimentos recentes](#)

[Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito - Outubro](#)

Instrução

[N.º 27/2013](#) - Fixa em 0,015% a taxa base para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no ano de 2014.

## FISCAL

[Decreto-Lei n.º 151-A/2013, D.R. n.º 211, Suplemento, Série I de 2013-10-31](#)

Ministério das Finanças

Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social

[Aviso n.º 102/2013, D.R. n.º 212, Série I de 2013-11-01](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Protocolo Modificativo da Convenção entre Portugal e a Suíça para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital e do seu Protocolo Adicional, assinados em Berna em 26 de Setembro de 1974, assinado em Lisboa, em 25 de Junho de 2012

[Despacho n.º 486/2013-XIX - 31/10](#) - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Prorrogação do prazo de entrega das declarações referidas nos artigos 31.º e 32.º do Código do IVA, face às novas regras, em sede de IVA, aplicáveis aos agricultores.

## AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Of.Circulado n.º 60095/2013 - 31/10 - Regime excepcional de regularização de dívidas fiscais \(RERD\) - Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro](#)

[Of.Circulado 30154/2013 - SDG IVA - Regime de IVA de caixa - Instruções complementares ao ofício circulado n.º 30150, de 2013-08-30](#)

## ESTRADA

[Declaração de Rectificação n.º 46-A/2013. D.R. n.º 212, Suplemento, Série I de 2013-11-01](#)

Assembleia da República

Declaração de rectificação à [Lei n.º 72/2013](#), de 3 de Setembro, sobre «Décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 114/94](#), de 3 de maio, e primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 44/2005](#), de 23 de Fevereiro», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2013

## JOGO

[Portaria n.º 322/2013. D.R. n.º 210, Série I de 2013-10-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros

## OCUPAÇÃO TEMPOS LIVRES

[Portaria n.º 325/2013. D.R. n.º 212, Série I de 2013-11-01](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Primeira alteração à [Portaria n.º 205/2013](#), de 19 de Junho, que aprova o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres

## ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

[Declaração n.º 230/2013. D.R. n.º 208, Série II de 2013-10-28](#)

Assembleia da República - Conselho dos Julgados de Paz

Regulamento das Nomeações de Juízes de Paz

## PROCESSUAL

[Declaração de Rectificação n.º 45/2013. D.R. n.º 208, Série I de 2013-10-28](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a [Portaria n.º 282/2013](#), de 29 de agosto, do Ministério da Justiça, que regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2013

## TMT

[Despacho n.º 13692/2013. D.R. n.º 208, Série II de 2013-10-28](#)

Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro

Orientação para a política de Ciberdefesa

[Portaria n.º 326-A/2013. D.R. n.º 212, 3.º Suplemento, Série I de 2013-11-01](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Estabelece a forma de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2012 e aprova a alteração do orçamento do ICP-ANACOM na rubrica de despesa

## UNIÃO EUROPEIA

## JORNAL OFICIAL DA EU

## ACTOS LEGISLATIVOS

## Financeiro

Regulamento (UE) n.o 1022/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2013, que altera o Regulamento (UE) n.o 1093/2010 que cria uma [Autoridade Europeia de Supervisão \(Autoridade Bancária Europeia\) no que respeita à concessão de atribuições específicas ao Banco Central Europeu](#) nos termos do Regulamento (UE) n.o 1024/2013 do Conselho

Regulamento (UE) n.o 1024/2013 do Conselho, de 15 de Outubro de 2013, que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às [políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito](#)

## Fiscal

[Rectificação do Regulamento \(UE\) n.o 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Outubro de 2013, que estabelece o Código Aduaneiro da União](#)

## ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

## Ambiente

Decisão de Execução da Comissão, de 31 de Outubro de 2013, relativa [aos ajustamentos das dotações anuais de emissões dos Estados-Membros para o período de 2013 a 2020](#), em conformidade com a Decisão n.o 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

## COMISSÃO EUROPEIA

[Comissão Europeia dá mais um passo para estimular mercado da computação em nuvem](#)

A Comissão Europeia criou um grupo de peritos cuja missão é redigir cláusulas seguras e equitativas para os contratos de computação em nuvem, com base num instrumento opcional. O objectivo é identificar as boas práticas utilizadas para responder às preocupações dos consumidores e das pequenas empresas, que frequentemente se mostram relutantes em comprar serviços de computação em nuvem porque os contratos são pouco claros. A criação do grupo de peritos faz parte das medidas da Comissão para reforçar a confiança nos serviços de computação em nuvem e explorar o seu potencial para estimular a produtividade económica na Europa

[Programa de trabalho para 2014: emprego e crescimento no topo da agenda](#)

Em 2014, serão apresentadas cerca de 29 iniciativas, a maioria das quais diz respeito à revisão de regras da UE em vigor.

## Consultas Públicas

[Transportes:](#)

Proposta de reforço da defesa contra subvenções e práticas tarifárias desleais causadoras de prejuízos às transportadoras aéreas da UE, na prestação de serviços aéreos por parte de transportadoras de países não membros da EU

29.10.2013 – 21.01.2014



FUNDAÇÃO  
PLMJ  
**LUIS AFONSO**  
(detalhe)

Cubo Instável, Sem título, 2003  
Granito Negro de Angola  
38 x 35 x 38 cm

Obra da Colecção da Fundação PLMJ

## PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Proposta de lei relativa à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Com esta proposta, o Governo promove a aproximação do regime laboral dos trabalhadores em funções públicas aos trabalhadores do sector privado, sem prejuízo de salvaguardar as especificidades exigidas pela função e pela natureza pública do empregador Estado.

- Proposta de lei que adequa a legislação nacional à decisão da União Europeia, no reforço da Eurojust, a fim de intensificar a luta contra as formas graves de criminalidade.

- Regime jurídico aplicável às práticas individuais restritivas do comércio, revogando o regime anterior, no sentido de clarificar a sua aplicação e de tornar suficientemente dissuasor o seu incumprimento, através do agravamento do quadro sancionatório.

- Diploma com alterações ao regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde, no sentido de alargar o prazo legal para adequação das unidades de saúde às novas regras definidas por tipologia.

- Diploma com alterações ao regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde, no sentido de alargar o prazo legal para adequação das unidades de saúde às novas regras definidas por tipologia

(...)

## GUIÃO PARA A REFORMA DO ESTADO

[Um Estado Melhor - Guião para a Reforma do Estado](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

